

João Pessoa, 27 de janeiro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as férias da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras, Dra. Maria Lílian Leal de Souza;

**R E S O L V E**

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO, à cidade de Cajazeiras-PB, no dia 31.01.2011, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 01.02.2011, com retorno previsto para o dia 02.02.2011.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente